



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO 087/2025/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO: 6018.2025/0095530-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: **CLINICA VETERINARIA X DOG LTDA**

OBJETO DO CONTRATO:

Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, e a identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), em parceria com a Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) E Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS)

OBJETO DO

1. Indicação do número da Nota de Empenho;

APOSTILAMENTO:

2. Indicação da Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.4015.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2025/SMS-1/CONTRATOS**, visando a indicação do número da Nota de Empenho e a indicação da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informar-se a das Notas de Empenho nº 12541/2026, no valor de R\$ 255.988,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), a qual onerará a dotação orçamentária nº 84.22.10.304.4015.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, para as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 087/2025/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.



Mariana de Souza Araújo
Coordenador(a) II
Em 06/03/2026, às 11:42.



Analy Xavier
Coordenador(a) Geral
Em 06/03/2026, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152115069** e o código CRC **04BB58F6**.
